2

PROJETO DE LEI N.º 69/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
rocesso : 011536 | Data : 25/04/2023 14:19:08
olicitação : PROJETO DE LEI 69/2023
equerente : MESA DIRETORA
úmula : FIXA SUBSIDIO DOS VEREADORES PARA PRO IMA LEGISLATURA

EMENTA: FIXA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES PARA PRÓXIMA LEGISLATURA, NA FORMA DO INCISO VI, ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Esta lei dispõe sobre o subsídio dos vereadores para a próxima legislatura (2025-2028).

Art.2º. O valor do subsídio dos Vereadores fica estabelecido em 40% (quarenta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais, na forma da alínea "c", inciso VI, art. 29 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cujo valor bruto encontra-se descrito no **Anexo I.**

Art.3º. Esta Lei entrará no dia 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, 24 de abril de 2023.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Carlos Gomes
Vereador - 2º Secretário

Justificativa

Justifica-se o presente para readequar o subsídio dos vereadores, na forma estabelecida pela Constituição Federal.

Ressalta-se que o subsídio dos nobres Edis não restara atualizado há algumas legislaturas e, atualmente, em comparação com o recebido pelos Deputados Estaduais alcança, aproximadamente, o importe de 30% (trinta por cento), quando, na verdade, a Constituição Estabelece 40% (quarenta por cento).

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@camaradebarradopirai.com.br

4

Anexo I

Valor do Subsídio dos Vereadores	R$ 11.787,99

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@camaradebarradopirai.com.br

5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para fins de uso exclusivo das Câmaras Municipais e das Prefeituras dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, por ordem verbal do Presidente da ALERJ e conforme informações dos Departamentos de Preparo de Pagamento e Financeiro, os valores percebidos pelos Senhores Deputados Estaduais até a presente data, referente ao mês de Abril de 2023, através do quadro demonstrativo anexo à presente, da qual faz parte integrante e complementar, devidamente numerado (folha nº 02) e assinado pelos mesmos signatários abaixo. Nada mais havendo a certificar, eu, Mauricio Morais Lopes Junior, matrícula nº 418.531-0, escrevi e assino _____; eu, Claudecir Souza dos Reis, matrícula 307.961-3, Diretor do Departamento de Expediente, subscrevo e assino _____; e eu, Sérgio Cavalcante Ferreira Filho, Subdiretor-Geral de Administração, assino a presente Certidão, encaminhando-a ao **"VISTO"** do Senhor Diretor-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Adriana Guedes Ribeiro
Mat. 407.314-1
Portaria "E"/GS/N.º 01/2015

VISTO

Marcos Brito
Diretor-Geral da Assembléia Legislativa

Digitalizado com CamScanner

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO DE 2023: VALORES BRUTOS EM REAIS (MESES DE REFERÊNCIA)

MÊS/ANO	PARCELAS	AJUDA DE CUSTO	13º SALÁRIO	SUBSÍDIO ANUAL	OBSERVAÇÕES
JAN/23	R$29.469,99			R$29.469,99	
FEV/23	R$29.469,99	R$29.469,99		R$58.939,98	
MAR/23	R$29.469,99			R$29.469,99	
ABR/23					
MAI/23					
JUN/23					
JUL/23					
AGO/23					
SET/23					
OUT/23					
NOV/23					
DEZ/23					
TOTAL					

Adriana Guedes Ribeiro
Mat. 407.344-1
Portaria "E"/GS/N.º 01/2015

SÉRGIO CAVALCANTE FERREIRA FILHO
Subdiretor-Geral de Administração

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
Diretor Depto. de Exp. e Comunicação

CLAUDECIR SOUZA DOS REIS
MAT.: 307.961-3
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO

VISTO 11/04/2023

MARCOS BRITO
Diretor-Geral da Assembléia Legislativa

DIEGO DA SILVA SANTOS
Diretor do Depto. Financeiro

Jefferson Luiz de Souza
Assistente de Diretor
Matr.: 408.266-5

EDSON SOARES SILVA
Diretor do Depto. de Preparo de Pagamento

p/ 201806-7

Digitalizado com CamScanner